

6º Prêmio de Pesquisa PremieRpet®

1 – REGULAMENTO

- 1.1 O Prêmio de Pesquisa PremieRpet®, gerenciado em conformidade com a legislação aplicável, em especial a Lei Federal nº 5.768, de 20 de dezembro de 1971, e nos termos deste regulamento, foi criado para fomentar a renovação do conhecimento científico e estimular a busca por novos conceitos que contribuam para a evolução da nutrição de cães e gatos.
- 1.2 Serão aceitas: revisões bibliográficas, relatos de casos e relatos científicos que envolvam a Nutrição de Cães e Gatos.
- 1.3 Podem participar alunos de graduação e pós-graduação em medicina veterinária ou zootecnia e profissionais destas áreas.
- 1.4 Cada participante deverá escolher, a seu critério, um profissional formado em medicina veterinária ou zootecnia para orientar a execução de seu trabalho.
- 1.5 É proibida a participação de funcionários ou representantes da PremieRpet® e seus familiares.

2 - CARACTERÍSTICAS GERAIS

- 2.1 Os participantes devem redigir uma revisão de literatura, relato de caso ou relato científico sobre um tema que envolva nutrição de cães e gatos.
 - 2.1.1 O relato científico enquadra pesquisas científicas, estudos prospectivos, retrospectivos, quantitativos e qualitativos.
- 2.2 O trabalho deverá seguir, criteriosamente, as normas oficiais da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas).
- 2.3 A revisão de literatura, relato de caso ou relato científico devem ser de autoria individual, ter apenas um autor e um orientador e não serão permitidos coautores.
- 2.4 Cada autor somente poderá concorrer com uma revisão bibliográfica ou com um relato de caso ou um relato científico. Não há limites de envio para os orientadores.
- 2.5 A revisão bibliográfica ou relato de caso ou relato científico deve ser original e não pode ter sido publicado anteriormente no Brasil ou no exterior.
- 2.6 Ao se inscrever no concurso, o participante automaticamente declara que o artigo apresentado é fruto de legítima criatividade e autoria, não configurando plágio nem violação a qualquer direito de propriedade intelectual de terceiros. Esse tipo de violação

configurará pena de desclassificação e será de exclusiva responsabilidade do participante, isentando a PremieRpet® de responsabilidade de qualquer natureza.

2.7 A participação implica o conhecimento e aceitação automática do participante às regras previstas neste regulamento.

2.8 Casos omissos:

Casos não citados aqui serão resolvidos pela PremieRpet®, devendo as eventuais dúvidas serem encaminhadas para o e-mail premio@premierpet.com.br

3 – PRAZO E INSCRIÇÃO

3.1 As inscrições deverão ser enviadas até às **23h59min, horário de Brasília, do dia 15 de março de 2020**, exclusivamente por e-mail, para premio@premierpet.com.br.

3.2 Deverão ser enviados para o e-mail os seguintes documentos:

3.2.1 Ficha de inscrição preenchida, que se encontra no site www.premierpet.com.br/6premio.

3.2.2 Página inicial assinada, cujo modelo encontra-se no site www.premierpet.com.br/6premio.

3.2.3 Trabalho propriamente dito.

3.3 Serão considerados válidos somente e-mails recebidos até as 23h59min (horário de Brasília) do dia 15 de março de 2020 e que contenham os 3 (três) documentos relacionados acima, preenchidos de maneira correta.

3.4 A confirmação do recebimento dos trabalhos será enviada no prazo de 72 horas para o e-mail cadastrado e que deverá corresponder ao e-mail do autor.

3.5 Não serão aceitos trabalhos cujo tema não se enquadre no objetivo do evento.

3.6 A identificação do autor e do orientador deverão constar somente na página inicial. No corpo do trabalho não deverá haver identificação alguma, inclusive do local que foi realizado o trabalho. Caso haja identificação do autor e/ou do orientador no trabalho, o mesmo será desclassificado.

3.8 A PremieRpet® terá direito ao uso dos três trabalhos vencedores inscritos assim como da imagem e nome do autor e orientador para publicação em materiais técnicos da empresa, bem como em mídia impressa, eletrônica, digital, sem necessidade de comunicação ou remuneração.

3.9 Os autores dos trabalhos vencedores poderão publicar seus trabalhos em revistas indexadas nacionais ou internacionais que julgarem qualificadas, isentando a

PremieRpet® de quaisquer custos sobre o trâmite de tal procedimento, embora deva-se solicitar autorização prévia a PremieRpet® por escrito.

4 – CONDIÇÕES DE AVALIAÇÃO

4.1 Trabalhos recebidos em desacordo com as normas acima não serão considerados.

4.2 Trabalhos que contenham pesquisas fomentadas pela PremieRpet®, ou qualquer tipo de apoio da PremieRpet®, não serão considerados.

4.2 Os autores de trabalhos não considerados serão comunicados por e-mail e não poderão reapresentá-los mesmo após correções e mesmo dentro do prazo de inscrição válido.

4.3 Os trabalhos deverão ter NO MÁXIMO 15 (QUINZE) PÁGINAS NUMERADAS; em tamanho A4; digitadas em espaço duplo; utilizando fonte Arial de tamanho 12; respeitando 3 cm de margem esquerda e 2,5 cm de margem direita, superior e inferior. Exceto a página inicial, todas as páginas, incluindo as quais contenham tabelas, gráficos e ilustrações, serão computadas.

4.3.1. Os trabalhos não deverão mencionar o nome comercial de produtos, apenas o princípio ativo e as dosagens utilizadas.

4.4 Os trabalhos que ultrapassarem esse limite de páginas serão desclassificados.

4.5 O texto deverá ser organizado de modo que:

- Relato de caso deverá conter: título, resumo, palavras chave, introdução com revisão de literatura, relato de caso, discussão, conclusão e referências bibliográficas.
- Revisão literatura deverá conter: título, resumo, palavras chave, introdução, desenvolvimento, considerações finais e referências bibliográficas.
- Relato científico deverá conter: título, resumo, palavras chave, introdução, material e métodos, resultados, discussão, conclusão e referências bibliográficas.

4.6 A nomenclatura científica deve ser citada segundo os critérios estabelecidos nos Códigos Internacionais em cada área. Unidades e medidas devem seguir o Sistema Internacional de Unidades.

4.7 As avaliações dos trabalhos inscritos serão feitas pela Comissão Julgadora composta por membros técnicos da Premierpet® e um avaliador externo selecionado pela Premierpet®.

5 - SELEÇÃO

5.1 Os trabalhos serão avaliados por uma Comissão Julgadora composta por pelo menos 2 revisores *ad hoc*, por meio do sistema *blind review*. Dessa forma, fica garantido que os trabalhos não terão seus autores conhecidos em nenhuma fase da avaliação.

5.2 As avaliações dos trabalhos inscritos serão feitas pela Comissão Julgadora composta por membros técnicos da Premierpet® e um avaliador externo selecionado pela Premierpet®.

5.3 A Comissão Julgadora é soberana nas suas decisões, não serão aceitos pedidos de reconsideração.

5.4 Todos os trabalhos serão julgados conforme a aplicabilidade, relevância, originalidade, qualidade técnica e qualidade de texto.

5.5 Como critério de desempate será obedecida a ordem transcrita no item 5.4.

6 – PREMIAÇÃO (para orientado e orientador)

1º Lugar: ACVIM Forum – 11/06/2020 a 13/06/2020 – Baltimore, Maryland, nos Estados Unidos.

Incluso: inscrição, passagem aérea (ida e volta) em classe turística, transporte, alimentação e hospedagem em hotel à escolha da Premierpet®.

2º Lugar: 41º Congresso Brasileiro da ANCLIVEPA – 20/05/2020 a 22/05/2020 – Maceió/AL.

Incluso: inscrição, passagem aérea (ida e volta) em classe turística, transporte, alimentação e hospedagem em hotel à escolha da Premierpet®.

3º Lugar: 01 Kindle + 01 e-book Applied Veterinary Clinical Nutrition – autores: Andrea J. Fascetti e Sean J. Delaney

6.1 Os prêmios devem ser aceitos, conferidos e não poderão ser transferidos, substituídos, não dando direito a ressarcimento pecuniário em nenhuma hipótese, nem mesmo no caso de não utilização.

6.2 Os vencedores serão responsáveis por quaisquer despesas não listadas acima, como a emissão de passaporte e visto de entrada no país.

7 – RESULTADOS

7.1. Os resultados serão anunciados no site www.premierpet.com.br/6premio no dia 17 de abril de 2020.

7.2. Uma vez anunciados os vencedores, a decisão é final e irrecorrível.